

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO:

CONSIDERANDO a solicitação exarada nos autos do Processo nº 8.035/2022- SECULT-PMA, dispondo acerca da formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 04.2021 SECULT, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada no sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidade consumidora, customizando e gerido pela administração Pública Municipal, com a utilização de cartão físico ou digital e tickets impressos, com fornecimento contínuo e ininterrupto através da rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do município de Ananindeua-PA.

CONSIDERANDO a necessidade em formalizar aditivo de prazo e valor ao instrumento supracitado, que tem como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA (CNPJ: 63.887.699/0001-73)**, consoante a justificativa da pesquisa mercadológica, apontando a vantajosidade.

CONSIDERANDO que a pesquisa mercadológica foi realizada por meio de contratações similares: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré- Ata de registro de Preço nº 20220317-01, cuja taxa incidente é de 3,0 % e o Contrato nº 13/2021- TRT 16º Região Goldi Serviços e Administração LTDA, cuja taxa incidente é de 6%, e por fim a pesquisa direta por meio eletrônico com a empresa Green Card S/A Refeições e Comercio (cnpj 92.559.830/0001-71) cuja a taxa incidente é de 6%. Ressalta-se que a pesquisa por meio de contratação similares, foi adotada por esta secretaria, uma vez que não houve retorno por meio de fornecedores na cotação eletrônica. Apontando por tanto no mapa comparativo a vantajosidade na formalização do 2º termo aditivo com a Empresa Amazon Card, uma vez que essa oferece a taxa incidente a 0,0007482819825%, sendo menor e mais vantajosa a administração pública.

CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos, desde que mantidas as demais cláusulas do contrato a fim de não trazer prejuízos para as partes, cito a prorrogação contratual;

AUTORIZO E JUSTIFICO aditivo ao Contrato nº 04.2021 SECULT, referente ao acréscimo de Prazo e valor por um período de 12 (doze) meses.

Ananindeua, 01 de agosto de 2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA
CÉSAR GASPARETTI
